

LEI MUNICIPAL Nº 166

de 12 de agosto de 2004.

**“ACRESCENTA INCISO VII AO ART.
27 DA LEI MUNICIPAL Nº 144, DE 18
DE DEZEMBRO DE 2003”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel

Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Acrescenta o inciso VII ao art. 27 da Lei Municipal nº 144, de 18 de dezembro de 2003:

VII – possuir conhecimento teórico da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm/Fazenda